

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 512/2019 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 30 de abril de 2019.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357 como fiscal titular e a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 025/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa CM PARTICIPAÇÕES LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto a prestação de serviços de preparo, transporte, e fornecimento de alimentação preparada para as Delegacias da Polícia Civil, (Lote IV - Itens 01 ao 03 – Desjejum, Almoço e Jantar) constando o fornecimento de desjejum, almoço e jantar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 429300

PORTARIA Nº 492/2019 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 25 de abril de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RICARDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 5788277 como fiscal titular e a servidora KENNYA DOURADO LIMA, matrícula nº 8049145 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 008/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa INTERSOFT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos (item 13 - TV: TIPO SMART TV requisitos mínimos exigidos), de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato. Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 429324

PORTARIA Nº 511/2019 – GAB/SUSIPE Belém/PA, 30 de abril de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora WANDA LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 5722357 como fiscal titular e a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO, matrícula nº 54187317 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 024/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa PROSPERA SERVICE LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto a prestação de serviços de preparo, transporte, e fornecimento de alimentação preparada para as Delegacias da Polícia Civil, (Lotes I ao III - Itens 01 ao 09 – Desjejum, Almoço e Jantar) constando o fornecimento de desjejum, almoço e jantar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 429299

ERRATA**ERRATA**

Errata da Publicação protocolo nº 428740, DOE nº 33864, de 02/05/2019, pág: 47.

Portaria nº 472/2019 – GAB/SUSIPE

Onde se lê: Portaria nº 472/2019 – GAB/SUSIPE

Leia-se: Portaria nº 490/2019-GAB/SUSIPE

Protocolo: 429374

ERRATA DA PUBLICAÇÃO TÉRMINO DE VINCULO, no DOE 33827, de 19/03/2019, Protocolo 415373.

SERVIDOR: MARILIA SANTANA PEREIRA

Onde se lê: MOTIVO: DISTRATO UNILATERAL;

Leia-se: MOTIVO: DISTRATO À PEDIDO.

Protocolo: 429380

CONTRATO**CONTRATO: 018 - Exercício: 2019****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 063/2018 – SUSIPE**

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa para fornecimento de Material para Confecção de Crachás (Itens 02 – Cordão Personalizado e 04 – Kit Smart CH – Ribbon YMCKO, com o fornecimento de impressora específica da Marca: Primacy, Características: Ultra-rápida, potente e eficaz com tecnologia de codificação avançada. Compatível para emissão de cartões personalizados, dos mais simples aos mais seguros, em regime de comodato durante toda a vigência do contrato, para suprir as necessidades da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, conforme as quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – Anexo I, do edital. Valor Total: R\$ 16.004,75 (dezesseis mil, quatro reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 03.122.1297.8338, Natureza da despesa: 339030, Fonte: 0101

Data da Assinatura: 30/04/2019

Vigência: 30/04/2019 A 30/04/2020 (12 meses)

Contratado: RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL ME

Endereço: Rua Doutor Roque Marco Gatti nº 282, Bairro: Parque Alto Taquara.

CEP: 13.087-782 Campinas/SP

ORDENADOR: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 429318

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2015****Termo aditivo: 4º**

Data da assinatura: 29/04/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 26/05/2019 e encerrando em 26/05/2020. O presente contrato será reajustado de acordo com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV, por apostilamento, após autorização do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF. Contrato: 032 - Exercício: 2015

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, bairro Tapanã, Icoaraci,

CEP: 66.833-075 Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 429371

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2017**Termo aditivo: 2º**

Data da assinatura: 29/04/2019

Classificação do Objeto: outros

Motivo: Do Prazo de Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 10/05/2019 e encerrando em 10/05/2020, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Permanecendo o valor global do contrato de R\$ 129.600,00 (Cento e vinte e nove mil e seiscentos reais). O presente contrato será reajustado, por apostilamento, após aprovação do Grupo Técnico de Ajuste Fiscal – GTAF. Contrato: 037 - Exercício: 2017

Contratado: NORTE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Estrada do Tapanã, nº 08, bairro Tapanã, Icoaraci,

CEP: 66.833-075 Belém/PA

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 429369

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA nº 1418/2019**

O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação, conforme Decreto 1.180 de 12 de Agosto de 2008.

RAYANE DE NAZARE MARTINS SALES – Matrícula: 5932377

AGENTE PRISIONAL Programa de Trabalho: 528338 - Fonte de Recurso – 0101000000

Natureza de Trabalho: 339039 – Valor: R\$ 500,00

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 429089

DIÁRIA**Portaria nº 1316/2019**

Objetivo: realizar serviços de manutenção nas grades do solário do Centro de Recuperação Regional de Salinópolis/PA.

Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94

Origem: Belém/PA-Brasil